

Uso de máscara passa a ser facultativo em locais abertos e fechados

Categoria: COVID-19

Data de Publicação: 1 de abril de 2022

h6 Mas continua obrigatório em serviços de saúde como hospitais, postos de saúde, laboratórios, consultórios médicos e farmácias, além do transporte coletivo. E fica fortemente recomendado o uso de máscara em supermercados e buffets./h6 A Prefeitura de Veranópolis, emitiu nesta sexta-feira, dia 01 de abril, o Decreto Executivo nº 7.126 que traz novas determinações sobre o enfrentamento da Covid-19. Determina que a partir desta data fica facultativo, no âmbito do município de Veranópolis, o uso de máscara de proteção individual para circulação em espaços abertos e/ou fechados, sejam eles públicos ou privados. Com ressalva para os seguintes casos: Fica recomendado que o uso da máscara de proteção individual seja utilizada para a circulação de pessoas com doenças autoimunes, com medicações imunossupressoras, com obesidade, doença neurológica, doença cardiovascular, síndrome de down, diabetes mellitus, doença renal crônica, doença crônica descompensada, em tratamento oncológico. Fica recomendado também o uso de máscara de proteção individual para circulação em pessoas com síndromes gripais, tais como, febre, tosse, espirro e/ou dor de garganta. Importante destacar que o USO DA MÁSCARA continua OBRIGATÓRIO nos seguintes casos: Fica obrigatório o uso de máscara de proteção individual em hospitais, serviços de saúde (incluindo postos de saúde, consultórios médicos, laboratórios, casas de repouso), farmácias e também no transporte coletivo. Fica fortemente recomendado o uso de máscara em supermercados e buffets. Continua recomendada adoção por todas as pessoas das medidas de prevenção na observância de cuidados pessoais, como a lavagem das mãos, uso do álcool 70%, bem como da higienização dos ambientes compartilhados, além da manutenção dos espaços arejados e bem ventilados, garantindo a circulação e renovação do ar, com portas e janelas abertas sempre que possível. Confira o decreto nº 7.126 em anexo.